



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN 514, Lote 9, Bloco D, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**, com sede no Módulo 1A, Lote 15B, Santa Maria/DF, CEP: 72580-100, telefone (61) 3029-2615, inscrita no CNPJ sob o n. 38.053.377/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Hugo Peixoto dos Santos**, RG n. 12814 CRECI 5ª Região/GO e CPF n. 726.415.761-04, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos deste aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir do dia **13 de abril de 2019**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, fundada na superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, observada a Cláusula Doze do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal estimado do contrato, para cobrir as despesas relativas à prorrogação, é de **R\$ 19.518,14 (dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos)** mensal, e o anual de **R\$ 234.217,68 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, na forma dos anexos deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho n. 2019NE000276 e 2019NE000277, devidamente apropriada na natureza de despesa 3.3.90.37, programa de trabalho 02.032.1389.2B65.0001.

Parágrafo único – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Hugo Peixoto dos Santos
Representante Legal

ANEXO "A-I" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS/MÊS

| | Dias da Semana | | | | | Segunda a Sexta | |
|---|--------------------------|--------------|---------------|---------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| | Nº de Segundas a Quintas | Nº de Sextas | Nº de Sábados | Nº de Domingos e Feriados | Nº de Feriados Forenses | 30 horas semanais | 44 horas semanais |
| 13/abr/2019 | 8 | 1 | 3 | 4 | 2 | 54 | 80 |
| mai/19 | 17 | 5 | 4 | 5 | 0 | 132 | 193 |
| jun/19 | 15 | 4 | 5 | 6 | 0 | 114 | 167 |
| jul/19 | 19 | 4 | 4 | 4 | 0 | 116 | 119 |
| ago/19 | 17 | 5 | 5 | 4 | 0 | 132 | 193 |
| set/19 | 17 | 4 | 3 | 6 | 0 | 126 | 185 |
| out/19 | 18 | 4 | 3 | 5 | 1 | 132 | 194 |
| nov/19 | 16 | 3 | 4 | 6 | 1 | 114 | 168 |
| dez/19 | 17 | 4 | 4 | 6 | 0 | 124 | 177 |
| jan/20 | 17 | 5 | 4 | 5 | 0 | 110 | 110 |
| fev/20 | 14 | 4 | 5 | 5 | 1 | 107 | 154 |
| mar/20 | 18 | 4 | 4 | 5 | 0 | 132 | 194 |
| 12/abr/2020 | 4 | 1 | 2 | 3 | 2 | 30 | 44 |
| Total de horas anuais | | | | | | 1423 | 1978 |
| (*) 44 horas semanais com 9h de segunda a quinta e 8h na sexta-feira | | | | | | | |
| (**) Para os períodos de 02 a 31 de julho de 2019 e de 02 a 31 de janeiro de 2020 foi prevista jornada diária de 5 (cinco) horas, sem prejuízo do disposto nos parágrafos terceiro e quarto da cláusula quinta do contrato. | | | | | | | |

ANEXO "A-III" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DA ASSINATURA DO 8º TERMO ADITIVO

| POSTO DE TRABALHO | QHS | QPT | MOD1 | MOD2 | MOD3 | MOD4 | VUM | VUA | VHS(*) | VTM | VTA |
|-------------------|----------|-----|----------|--------|----------|----------|----------|-----------|---------|------------------|-------------------|
| | | | | | 69,3799 | 25,01% | | | | | |
| TELEFONISTA | 30 | 4 | 1.221,91 | 798,19 | 847,75 | 717,24 | 3.585,09 | 43.021,08 | 30,2327 | 14.340,36 | 172.084,32 |
| SUPERVISOR | 44 | 1 | 1.977,23 | 752,87 | 1.371,80 | 1.025,88 | 5.127,78 | 61.533,36 | 31,1089 | 5.127,78 | 61.533,36 |
| TOTAL | 5 | | | | | | | | | 19.468,14 | 233.617,68 |

LEGENDA

| | |
|------|--|
| QHS | Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho |
| QPT | Quantidade de postos de trabalho |
| MOD1 | Remuneração |
| MOD2 | Benefícios mensais e diários |
| MOD3 | Encargos Sociais e Trabalhistas |
| MOD4 | Custos Indiretos |
| VUM | Valor unitário mensal |
| VUA | Valor unitário anual |
| VHS | Valor da hora de serviço |
| VTM | Valor Total Mensal |
| VTA | Valor Total Anual |

(**) Previsão para ressarcimento do Benefício Auxílio Funeral

600,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO

234.217,68

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de abril de 2019 a 12 de abril de 2020. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento do benefício indireto Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por VANESSA FERNANDES DE TUNES MACHADO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA, em 11/03/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HUGO PEIXOTO DOS SANTOS, Usuário Externo, em 11/03/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL, em 13/03/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0629204** e o código CRC **2F3FC8B4**.